



PORTARIA GP Nº. 78-A/2016, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

REVOGAR a portaria 536-A/2015 e **DESIGNAR** O Sr. Manoel Ramiro Pinheiro, Secretário Municipal de Agricultura e Estradas Vicinais, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para posterior prestação de contas conforme as normas da **Lei nº. 088/99**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 12 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal